Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 192/2025

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, substituição de pontes de madeira por pontes de concreto, das estradas vicinais que ligam os povoados: Fortaleza a Refugio, Coco a Serraria de Mariquinha, neste município.

JUSTIFICATIVA

As pontes de concreto têm vários benefícios, como resistência, durabilidade, versatilidade e baixo custo, além de ser um material durável que se conserva por vários anos, sendo assim essencial para a integração de regiões isoladas, promovendo o acesso a serviços básicos e qualidade de vida e social das comunidades que no período invernoso sofrem devido à instabilidade dessas pontes.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 21 DE MARÇO DE 2025

José Albino de Araújo

Vereador/PODEMOS